



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMUMA 066 de 12 de abril de 2011

Trata da aquisição de equipamento para Órgão Ambiental.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando que o Município é integrante do sistema nacional de Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de redução das área de deposição de galhos e restos vegetais em Charqueadas;

Considerando que a Lei Municipal 1969 de 20 de agosto de 2007 prevê no inciso XXI do artigo 2º que é competência do COMUMA deliberar, sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1753/05;

Considerando que o parágrafo único do artigo 4º da Lei 1753 que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente -FMA -, inclui como finalidade dos recursos do Fundo o financiamento de máquinas e Equipamentos.

Resolve:

Art. 1º Autorizar a utilização de recursos do FMMA, na ordem de até 70% do valor, para compra de equipamento para trituração de galhos em Charqueadas.

Art. 2º Que a Secretaria de Meio Ambiente providencie os tramites necessários para execução do que esta sendo aprovado nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas - RS, 12 de abril de 2011.

Frederico Cesar Souza de Souza
Presidente

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.